



EDITAL

N.º 20/PR

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO que, de harmonia com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada em 16/04/2019 e considerando que se aprovou na Assembleia Municipal de 30/04/2019 os pressupostos da alínea p), do número 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se procederá no próximo dia **04 de junho de 2019, pelas 15h00m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho** ao ato público de arrematação da **Hasta Pública para a Concessão da Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede, no período que vai desde o dia 01 de setembro de 2019 até ao dia 14 de janeiro de 2022**, sendo que:

1. Os documentos que constituem o Processo da Hasta Pública - Programa de Procedimento e Caderno de Encargos - encontram-se patentes na Divisão Financeira e de Aprovisionamento, sita no Edifício dos Estaleiros Municipais, localizado na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede, onde poderão ser consultados todos os dias úteis, das nove às dezassete horas, desde o dia da publicação do presente Edital, ou no site do Município, sito em www.cm-cantanhede.pt, para download.
2. Os interessados em visitar o local da Concessão deverão previamente agendar, com a referida Divisão, através do telefone 231 419 008 ou do e-mail cfacanha@cm-cantanhede.pt.
3. A **base de licitação da Hasta Pública** é de **8.400,00 € + IVA**.
4. Podem intervir, no **ato público de arrematação da Hasta Pública**, pessoas singulares ou coletivas (podendo fazer-se representar através de procuração ou credencial) e cumprindo o disposto no ponto 5 do Programa de Procedimento.
5. Não serão admitidos lances de **valor inferior a 500,00 € (quinhentos euros)** da base de licitação.
6. A Hasta Pública não pode ser arrematada por valor inferior à base de licitação expressa no Caderno de Encargos (8.400,00 € + IVA) e acrescida de pelo menos uma licitação.
7. A entidade que arrematar o lance mais elevado procederá de imediato ao **pagamento da renda mensal, relativa ao primeiro mês, que corresponde a 1/28 do valor arrematado**, na Secção de Taxas e Licenças do Município de Cantanhede.
8. O prazo da concessão poderá ser **prorrogado** por mais **12 meses, até ao dia 14 de janeiro de 2023**, mediante Deliberação Camarária, nos termos do disposto no ponto 8.2. do Caderno de Encargos.
9. A arrematação da Hasta Pública será formalizada através de contrato escrito celebrado na sequência da apresentação da documentação necessária ao mesmo e da prestação da **caução** devida, de **5% do valor contratual**, nos termos do disposto no ponto 7., do Programa de Procedimento.
10. No ato da assinatura do contrato, o Concessionário terá que proceder à liquidação do **Imposto de Selo** (verba n.º 27.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo), no **valor de 5% do montante do contrato** nos termos do disposto no ponto 8.2., do Programa de Procedimento.
11. O pagamento das rendas da Concessão será efetuado nos termos do ponto 15., do Caderno de Encargos.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados como indicado.

Município de Cantanhede, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,


(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)